



RESOLUÇÃO Nº 03/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2015.

Encaminha à Assembleia Geral da Funoesc o pedido de autorização para permuta para fins de ajuste de área de imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 01 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar à Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, o pedido de autorização para permutar, para fins de ajuste de área, de parte do imóvel rural, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pinhalzinho, sob Matrícula número 16.057, na medida total de 554,72 m², na área frontal, com posterior aglutinação dessa metragem em sua área lateral, conforme processo anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 01 de dezembro de 2015.

Prof. Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc